



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7084/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil, cento e setenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação, Urbanismo		
3.1.90.94	143	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	10.400,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.94	353	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.101	5.070,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.102	17.700,00
Total de Suplementações				33.170,00


Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

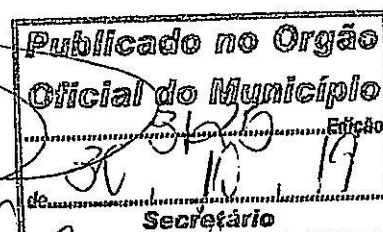
III – Anulação

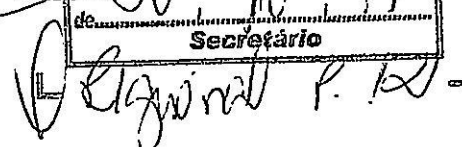
Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação, Urbanismo		
3.3.90.30	145	Material de Consumo	0.001	10.400,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.91.13	354	Obrigações Patronais	0.101	5.070,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.91.13	358	Obrigações Patronais	0.102	17.700,00
Total de Cancelamentos				33.170,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 29 de outubro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal




Secretário